



**LEI Nº 403/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO  
SITUADO PRÓXIMO A RUA  
GABRIELA ALENCAR SANTIAGO  
COM RUA PADRE JOSÉ ANTÔNIO,  
NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE  
CARIDADE/CE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

*A Prefeita Municipal de Caridade, Maria Amanda Lopes Costa, faço saber que a Câmara Municipal de Caridade aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:*

*Art. 1º Fica denominado de Rua **Gilberto Mariano de Sousa**, o logradouro público sem denominação localizado próximo da Rua Gabriela Alencar Santiago, entre as ruas Padre José Antônio e Praça Coração de Jesus, com extensão da esquina com a Rua Gabriela Alencar Santiago até a Rua Coronel Francisco Linhares.*

*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço da Prefeitura Municipal de Caridade – CE, 22 de novembro de 2019.*

*Maria Amanda Lopes Costa*  
**MARIA AMANDA LOPES COSTA**  
*Prefeita Municipal de Caridade*